



Ata Nº 12/2024

Pág.23/120

Aos 13 dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas dezanove horas, iniciou a assembleia de freguesia da união de freguesias de Pousafoles do Bispo, Penalobo e Lomba, em sessão ordinária, na sede da União de Freguesias, em Pousafoles do Bispo, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e aprovação do relatório de contas de 2023;
2. Autorização para registo de prédios urbanos e rústicos em nome da União de Freguesias;
3. Autorização para registo de bens em nome da União de Freguesias;
4. Outros assuntos de interesse da União de Freguesias.

A Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, tendo-se verificado a presença dos elementos da assembleia de freguesia, Lucia Pires do Chão Firmino, Carlos Manuel Gonçalves Proença, Fátima Maria Alves Firmino Mendes, Davide José Gonçalves e Celda Maria do Nascimento Job Batista, concedendo de seguida a palavra ao executivo da junta.

Ponto Um:

Foi apreciado o relatório de contas de 2023, da União de Freguesias de Pousafoles do Bispo, Penalobo e Lomba o qual foi aprovado por unanimidade, ficando o relatório de contas de 2023 como parte integrante desta ata no formato de anexo (ANEXO 1).

Ponto Dois:

A assembleia analisou a proposta apresentada pela presidente de junta para registar em nome da União de Freguesias, o edifício da antiga escola do Monte Novo, o edifício da antiga sede da junta de freguesia da Lomba/Forno Comunitário, o edifício da antiga ordenha da Lomba, prédios urbanos que não se encontram registados no património imobiliário da União de Freguesias, deliberou então a assembleia autorizar o registo predial destes imóveis, ficando a Presidente de Junta da União de Freguesias de Pousafoles do Bispo Penalobo e Lomba, Ana Cristina Paula Pires, autorizada a proceder ao referido registo, a presente autorização inclui todos os procedimentos necessários para o registo, tais como a elaboração de escrituras, a obtenção de certidões e a realização de todos os atos administrativos e legais pertinentes.

A assembleia refere ainda que os prédios a ser registados são propriedade legítima da União de Freguesias de Pousafoles do Bispo Penalobo e Lomba.



Esta autorização é válida para todos os efeitos legais e permanecerá em vigor até ser revogada pela Assembleia de Freguesia.

Ponto Três:

A assembleia analisou a proposta apresentada pela presidente de junta para registar em nome da União de Freguesias, um veículo de trabalho, trator agrícola, que se encontra nas instalações da Junta de Freguesia e à guarda da mesma, o veículo em questão está penhorado as finanças, e levantar a penhora tem um custo para a União de Freguesias de 948€, o veículo está em plenas condições de funcionamento e seria de grande utilidade para a Junta, na limpeza de pequenos caminhos, limpeza das aldeias, e de apoio ao combate de incêndios uma vez que pode ser atrelado o reboque da União de Freguesias preparado para o combate a incêndios, deliberou então a assembleia autorizar o pagamento do levantamento da penhora e proceder ao registo por uso capião deste bem, ficando a Presidente de Junta da União de Freguesias de Pousafoles do Bispo Penalobo e Lomba, Ana Cristina Paula Pires, autorizada a proceder ao referido registo, a presente autorização inclui todos os procedimentos necessários para o registo, a obtenção de certidões e a realização de todos os atos administrativos e legais pertinentes.

A assembleia refere ainda que o referido veículo a ser registado passa a ser propriedade legítima da União de Freguesias de Pousafoles do Bispo Penalobo e Lomba.

Esta autorização é válida para todos os efeitos legais e somente válida para o registo do referido veículo.

Ponto Quatro:

O executivo da Junta de Freguesia, informou a assembleia que com o funcionamento em pleno do departamento de manutenção e limpeza da União de Freguesias, reforçou o compromisso com a preservação da União de Freguesias e o bem-estar da comunidade, e vai estabelecer um plano de execução faseada para a limpeza e manutenção dos caminhos ao longo de todo o ano:

1. **Planeamento Anual:** No final de cada ano, será elaborado para o ano seguinte um plano anual que identificará os caminhos a serem limpos e mantidos, bem como as datas estimadas para a execução de cada fase.
2. **Divisão em Fases:** O plano será dividido em várias fases, distribuídas ao longo do ano, levando em consideração fatores sazonais, como o crescimento da vegetação e as condições climáticas.



3. **Mobilização de Recursos:** Os trabalhadores da Junta de Freguesia serão mobilizados de acordo com o plano estabelecido, não descurando situações de emergência, uma vez que os recursos humanos não serão suficientes, terá a Junta de Freguesia contratar serviços externos para garantir a limpeza e manutenção dos caminhos em todas as fases do processo.
4. **Acompanhamento e Avaliação:** Ao longo do ano, será realizado um acompanhamento consoante o progresso das atividades de limpeza e manutenção. Serão feitas avaliações periódicas para garantir a qualidade do trabalho e identificar áreas que necessitem de atenção adicional.

A Junta de Freguesia manterá a comunidade informada sobre o andamento do plano de limpeza e manutenção dos caminhos, por meio de comunicados, e outros canais de comunicação disponíveis, visando sempre a colaboração de todos para proporcionar aldeias e caminhos limpos, seguros e bem conservados para todos os residentes e visitantes, contribuindo para a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável da nossa Freguesia com o objetivo de aumentar o bem-estar das populações e visitantes.

O executivo da Junta de Freguesia informou que a obra de requalificação do caminho de acesso a Zona de Lazer do Mosqueiro já teve início, pelo que espera que esteja concluída, antes do início da época balnear.

A pedido dos membros da assembleia de freguesia Ricardo Jorge Monteiro Igreja e Fátima Maria Alves Firmino Mendes, o executivo da Junta de Freguesia elaborou um Ofício a ser enviado para o Município, tendo em vista a construção de Rede de Saneamento na Aldeia de Sobreira e da Aldeia de Agua da Figueira, documento este que foi lido, e do qual resulta do documento final que faz parte integrante desta ata e que será enviado para o Município.

Nada mais havendo a tratar, declarou a presidente da assembleia de freguesia, encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida foi assinada por todos os presentes.



Livro de atas da Assembleia de Freguesia da
UNIÃO DE FREGUESIAS DE POUSAFOLAS DO BISPO, PENALOBO E LOMBA
LARGO DO CALVÁRIO, Nº 1
6320 – 233 POUSAFOLAS DO BISPO
Contribuinte nº 510 838 936



Pág.26/120

Presidente da Junta de Freguesia,

Ana Cristina Paula Pires
(Ana Cristina Paula Pires)

O Secretário da Junta de Freguesia,

Helder Ricardo Pais Geraldês Alexandre
(Helder Ricardo Pais Geraldês Alexandre)

O Tesoureiro da Junta de Freguesia,

Fábio Gonçalves Ferreira
(Fábio Gonçalves Ferreira)

O Membro da Assembleia de Freguesia,

Fátima Maria Alves Firmino Mendes
(Fátima Maria Alves Firmino Mendes)

O Membro da Assembleia de Freguesia,

— FALTOU —
(Raul Fernandes Lourenço)

Presidente da Assembleia de Freguesia,

Lúcia Pires do Chão Firmino
(Lúcia Pires do Chão Firmino)

O 1.º Secretário da Assembleia de Freguesia,

Carlos Manuel Gonçalves Proença
(Carlos Manuel Gonçalves Proença)

O 2.º Secretário da Assembleia de Freguesia,

Davide José Gonçalves
(Davide José Gonçalves)

O Membro da Assembleia de Freguesia,

Celda Maria do Nascimento Job Batista
(Celda Maria do Nascimento Job Batista)

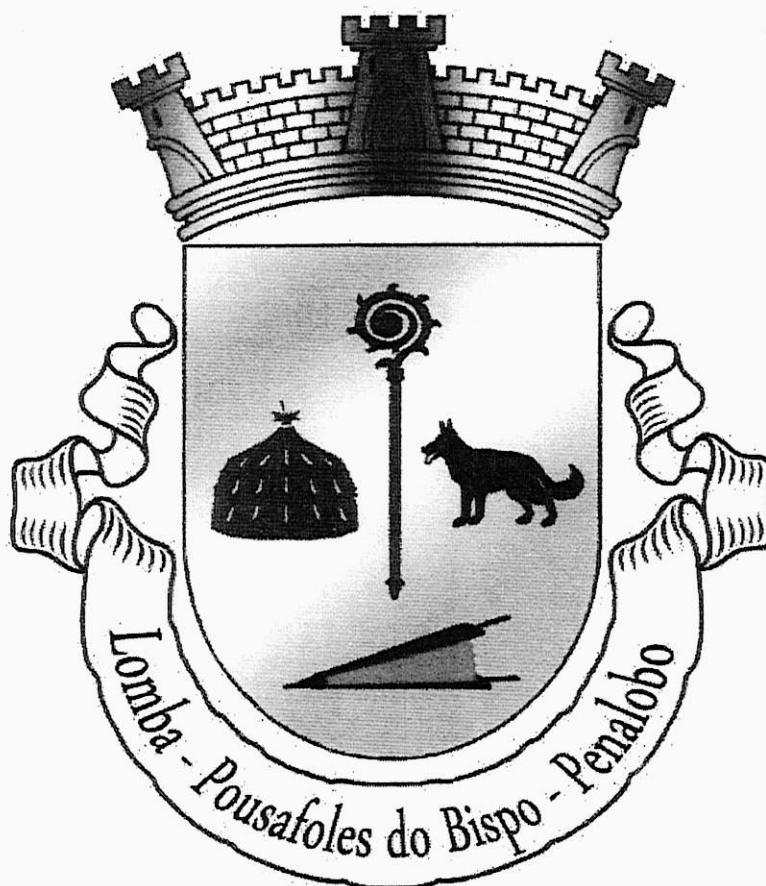
O Membro da Assembleia de Freguesia,

— FALTOU —
(Ricardo Jorge Monteiro Igreja)

***FREGUESIA DE
POUSAFOLES DO
BISPO, PENALOBO
E LOMBA***

Conta de Gerência

Ano 2023





2023

Fluxo de Caixa - Resumo

Gerência de 2023-01-01 a 2023-12-31

RECEBIMENTOS

Saldo da Gerência Anterior	62 178,03
Execução Orçamental	62 178,03
Operações de tesouraria	0,00

Receitas Orçamentais	193 948,23
Correntes	182 898,23
Capital	11 050,00

Operações de Tesouraria

Operações de Tesouraria

TOTAL: 256 126,26

PAGAMENTOS

Pagamentos Orçamentais	223 424,71
-------------------------------	-------------------

Correntes 158 424,71

Capital 65 000,00

Operações de Tesouraria	0,00
--------------------------------	-------------

Operações de Tesouraria 0,00

Saldo para Gerência Seguinte	32 701,55
-------------------------------------	------------------

Execução Orçamental 32 701,55

Operações de tesouraria 0,00

TOTAL: 256 126,26

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 10 de Abril de 2024

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 13 de ABRIL de 2024

Ana Rita

Luís J. S.

Fátima Mendes

Carlos Pereira

Célia J.

Javier Gonçalves

Fábio Pereira

Helder Almeida



Handwritten signatures: f. ferniz, David, João

Handwritten signatures: Carlos Pereira, Patrícia

Handwritten signature: J. J. A.

Handwritten signature: O. A. M.

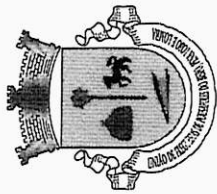
2023

Fluxo de Caixa - Pagamentos

Gerência de 2023-01-01 a 2023-12-31

Código	Designação	Valor
Despesa		223 424,71
Correntes		158 424,71
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	13 927,46
01.03.05	Contribuições para a segurança social	4 327,39
01.03.09	Seguros	700,00
Total:		18 954,85
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	2 650,00
02.01.04	Limpeza e higiene	201,36
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	4 670,60
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar	1 000,00
2.01.08	Material de escritório	700,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	1 353,83
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	210,00
02.01.21	Outros bens	2 573,60
02.02.01	Encargos das instalações	5 550,29
02.02.02	Limpeza e higiene	859,25
02.02.03	Conservação de bens	87 311,25
02.02.09	Comunicações	4 420,00
02.02.12	Seguros	1 300,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	4 246,01
02.02.19	Assistência técnica	2 159,67
02.02.20	Outros trabalhos especializados	1 726,25
02.02.22	Serviços de saúde	4 950,00
02.02.25	Outros serviços	9 447,75
Total:		135 329,86
05.01.03	Privadas	3 950,00
Total:		3 950,00
06.02.03	Outras	190,00
Total:		190,00
Capital		65 000,00
07.01.04	Construções diversas	15 000,00
07.01.10	Equipamento básico	50 000,00
Total:		65 000,00
Operações de Tesouraria		
Saldo para Gerência Seguinte		32 701,55
Execução Orçamental		32 701,55
Operações de tesouraria		0,00
TOTAL:		256 126,26





2023

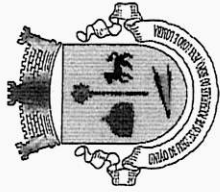
Controlo Orçamental da Receita

Gerência de 2023-01-01 a 2023-12-31

Classificação Económica

Reembolsos e Restituições

Código	Designação	Previsões Corrigidas	Receitas por Cobrar no Início do Ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Receitas Cobradas Brutas	Emitidos	Pagos	Receita Cobrada Líquida	Receita por Cobrar no Final do Ano	Grau de Execução Orc. das Receitas
01.02.04	01.02.04 - Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis	2 200,00	0,00	1 923,03	0,00	1 923,03	0,00	0,00	1 923,03	0,00	87,41%
04.01.23.04	04.01.23 - Taxas específicas das autarquias locais	700,00	0,00	522,00	41,00	522,00	0,00	0,00	522,00	0,00	74,57%
04.01.23.99.99	04.01.23 - Taxas específicas das autarquias locais	210,00	0,00	384,00	6,00	384,00	0,00	0,00	384,00	0,00	182,86%
05.10.01	05.10.01 - Terrenos	27 000,00	0,00	23 424,74	0,00	23 424,74	0,00	0,00	23 424,74	0,00	86,76%
06.03.01.04	06.03.01 - Estado	70 000,00	0,00	141 307,81	0,00	141 307,81	0,00	0,00	141 307,81	0,00	201,87%
06.03.01.05	06.03.01 - Estado	8 000,00	0,00	8 000,00	0,00	8 000,00	0,00	0,00	8 000,00	0,00	100,00%
06.05.01.01	06.05.01 - Continente	48 000,00	0,00	4 316,84	0,00	4 316,84	0,00	0,00	4 316,84	0,00	8,99%
07.01.99.01	07.01.99 - Outros	2 000,00	0,00	2 250,00	0,00	2 250,00	0,00	0,00	2 250,00	0,00	112,50%
08.01.99.99	08.01.99 - Outras	1 304,00	0,00	769,81	0,00	769,81	0,00	0,00	769,81	0,00	59,03%
10.05.01.01	10.05.01 - Continente	65 100,00	0,00	11 050,00	0,00	11 050,00	0,00	0,00	11 050,00	0,00	16,97%
	Total:	224 514,00	0,00	193 948,23	47,00	193 948,23	0,00	0,00	193 948,23	0,00	86,39%



2023

Controlo Orçamental da Despesa

Gerência de 2023-01-01 a 2023-12-31

[Signature]
[Signature]
[Signature]

Classificação Económica

Compromissos Assumidos

Diferenças

Código	Designação	Dotações Corrigidas	Exercício	Exercícios Futuros	Total	Despesas Pagas	Dotação não Comprometida	Saldo	Compromissos por Pagar	Grau de Execução Orc. das Despesas
01.01.01	01.01.01 - Titulares de soberania e membros de órgãos autárquicos	13 930,00	13 927,46	0,00	13 927,46	13 927,46	2,54	2,54	0,00	99,98%
01.01.06.01	01.01.06 - Pessoal contratado a termo	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00%
01.01.09	01.01.09 - Pessoal em qualquer outra situação	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00%
01.02.03	01.02.03 - Alimentação e alojamento	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00%
01.03.05.02.02	01.03.05 - Contribuições para a segurança social	4 329,00	4 327,39	0,00	4 327,39	4 327,39	1,61	1,61	0,00	99,98%
01.03.09.01	01.03.09 - Seguros	700,00	700,00	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	100,00%
02.01.02.01	02.01.02 - Combustíveis e lubrificantes	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00%
02.01.02.02	02.01.02 - Combustíveis e lubrificantes	2 650,00	2 650,00	0,00	2 650,00	2 650,00	0,00	0,00	0,00	100,00%
02.01.02.99	02.01.02 - Combustíveis e lubrificantes	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00%
02.01.04	02.01.04 - Limpeza e higiene	205,00	201,36	0,00	201,36	201,36	3,64	3,64	0,00	98,22%
02.01.05	02.01.05 - Alimentação - Refeições confeccionadas	4 671,00	4 670,60	0,00	4 670,60	4 670,60	0,40	0,40	0,00	99,99%
02.01.06	02.01.06 - Alimentação - Géneros para confeccionar	1 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00%
02.01.08	02.01.08 - Material de escritório	700,00	700,00	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	100,00%
02.01.09	02.01.09 - Produtos químicos e farmacêuticos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00%
02.01.10	02.01.10 - Produtos vendidos nas farmácias	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00%
02.01.17	02.01.17 - Ferramentas e utensílios	1 360,00	1 353,83	0,00	1 353,83	1 353,83	6,17	6,17	0,00	99,55%
02.01.18	02.01.18 - Livros e documentação técnica	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00%
02.01.19	02.01.19 - Artigos honoríficos e de decoração	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00%
02.01.20	02.01.20 - Material de educação, cultura e recreio	210,00	210,00	0,00	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00	100,00%
02.01.21	02.01.21 - Outros bens	2 574,00	2 573,60	0,00	2 573,60	2 573,60	0,40	0,40	0,00	99,98%
02.02.01	02.02.01 - Encargos das instalações	5 800,00	5 550,29	0,00	5 550,29	5 550,29	249,71	249,71	0,00	95,69%
02.02.02	02.02.02 - Limpeza e higiene	860,00	859,25	0,00	859,25	859,25	0,75	0,75	0,00	99,91%
02.02.03.01	02.02.03 - Conservação de bens	2 000,00	2 000,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00%

União de Freguesias de Pousafoles do Bispo, Penalobo e Lomba • 510838936

Largo do Calvário, n.º 1 6320-233 - Pousafoles do Bispo
T: 936441488 • F: 271 697 599 • jfpousafoles@gmail.com

* Juntas / app.maisjuntas.pt

John
F. Kennedy

Compromissos Assumidos

Quincy Leckie Range Farm

Diferenças

cas
L-1 B. B. B.

Código	Designação	Dotações Corrigidas	Exercício	Exercícios Futuros	Total	Despesas Pagas	Dotação não Comprometida	Saldo	Compromissos por Pagar	Grau de Execução Orc. das Despesas
02.02.03.02	02.02.03 - Conservação de bens	1 038,00	1 037,50	0,00	1 037,50	1 037,50	0,50	0,50	0,00	99,95%
02.02.03.03	02.02.03 - Conservação de bens	1 291,00	1 290,70	0,00	1 290,70	1 290,70	0,30	0,30	0,00	99,98%
02.02.03.04	02.02.03 - Conservação de bens	4 559,00	4 558,37	0,00	4 558,37	4 558,37	0,63	0,63	0,00	99,99%
02.02.03.05	02.02.03 - Conservação de bens	76 592,00	76 411,60	0,00	76 411,60	76 411,20	180,40	180,80	0,40	99,76%
02.02.03.06	02.02.03 - Conservação de bens	1 091,00	1 090,19	0,00	1 090,19	1 090,19	0,81	0,81	0,00	99,93%
02.02.03.07	02.02.03 - Conservação de bens	1 000,00	923,29	0,00	923,29	923,29	76,71	76,71	0,00	92,33%
02.02.05	02.02.05 - Locação de material de informática	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00%
02.02.06	02.02.06 - Locação de material de transporte	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00%
02.02.08	02.02.08 - Locação de outros bens	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00%
02.02.09	02.02.09 - Comunicações	4 420,00	4 420,00	0,00	4 420,00	4 420,00	0,00	0,00	0,00	100,00%
02.02.12	02.02.12 - Seguros	1 300,00	1 300,00	0,00	1 300,00	1 300,00	0,00	0,00	0,00	100,00%
02.02.14	02.02.14 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	4 247,00	4 246,01	0,00	4 246,01	4 246,01	0,99	0,99	0,00	99,98%
02.02.15	02.02.15 - Formação	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00%
02.02.17	02.02.17 - Publicidade	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00%
02.02.18	02.02.18 - Vigilância e segurança	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00%
02.02.19	02.02.19 - Assistência técnica	2 160,00	2 159,67	0,00	2 159,67	2 159,67	0,33	0,33	0,00	0,00%
02.02.20	02.02.20 - Outros trabalhos especializados	1 727,00	1 726,25	0,00	1 726,25	1 726,25	0,75	0,75	0,00	99,98%
02.02.22	02.02.22 - Serviços de saúde	4 950,00	4 950,00	0,00	4 950,00	4 950,00	0,00	0,00	0,00	99,96%
02.02.25	02.02.25 - Outros serviços	9 894,00	9 447,75	0,00	9 447,75	9 447,75	446,25	446,25	0,00	100,00%
05.01.03.01	05.01.03 - Privadas	3 950,00	3 950,00	0,00	3 950,00	3 950,00	0,00	0,00	0,00	95,49%
06.02.03.04	06.02.03 - Outras	190,00	190,00	0,00	190,00	190,00	0,00	0,00	0,00	100,00%
06.02.03.05	06.02.03 - Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	100,00%
07.01.04.01	07.01.04 - Construções diversas	15 000,00	15 000,00	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
07.01.04.04	07.01.04 - Construções diversas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00%
07.01.10.02	07.01.10 - Equipamento básico	50 000,00	50 000,00	0,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total:		224 514,00	223 425,11	0,00	223 425,11	223 424,71	1 088,89	1 089,29	0,40	99,52%

[Handwritten signatures: f. lenc, Jacinto, Carlos Pereira, Fátima]
Modificações Orçamentais - Receita

Rúbrica	Designação	Valor Anterior	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Valor Atual
06.05.01.01	Municípios	43 000,00	5 000,00		48 000,00
Total:		43 000,00	5 000,00	0,00	48 000,00
Total Modificado:					5 000,00€

Modificações Orçamentais - Despesa

Rúbrica	Designação	Valor Anterior	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Valor Atual
02.02.25	Outros serviços	4 894,00	5 000,00		9 894,00
Total:		4 894,00	5 000,00	0,00	9 894,00
Total Modificado:					5 000,00€

Alteração Modificativa

Orgão Executivo

Ana Cristina Paula Pires

Ana Cristina Paula Pires
(Presidente)

Helder Ricardo Pais Geraldés Alexandre

Helder Ricardo Pais Geraldés Alexandre
(Secretário)

Fábio Gonçalves Ferreira

Fábio Gonçalves Ferreira
(Tesoureiro)

(Vogal)

(Vogal)

(Vogal)

(Vogal)

Orgão Deliberativo

Luís J. J.

António

Carlos Pereira

Beldy

Jaime Gonçalves

Extratos

**Não existem
cheques em trânsito**



Extrato D.O.

F. Ferreira
Valder
David
Carlos Rama
Rafaela Baptista

Agência 0702 SABUGAL
Tel. 271750090
Fax 271750097

email: SABUGAL@CGD.PT

Referência CGD: 24000210772

Exmo/a Senhor/a

U F POUSAFOLAS BISPO PENALOBO LOMBA



Cliente 179969637 Extrato n.º 001/2024 Emissão 2024-01-01 Período 2023-12-01 a 2023-12-31

Pág 1/2



Depósitos à Ordem

CONTA EXTRACTO 0702.028770.030

IBAN PT50003507020002877003097

SWIFT/BIC CGDIPTPL

NIB 003507020002877003097

Moeda EUR

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
		Saldo Anterior		20.406,55
2023-12-02	2023-12-02	MANUT CONTA PACOTE CXABUSINES	-8,00 ✓	20.398,55
2023-12-04	2023-12-04	NOS Comunicacoes	-346,58 ✓	20.051,97
2023-12-07	2023-12-07	TRF ENDESA ENERGIA S	20,00 ✓	20.071,97
2023-12-11	2023-12-11	EDP COMERCIAL COMERC	-11,07 ✓	20.060,90
2023-12-22	2023-12-22	MUNICIPIO DE SABUGAL	-7,36 ✓	20.053,54
2023-12-22	2023-12-22	MUNICIPIO DE SABUGAL	-9,43 ✓	20.044,11
2023-12-22	2023-12-22	MUNICIPIO DE SABUGAL	-6,00 ✓	20.038,11
2023-12-22	2023-12-22	MUNICIPIO DE SABUGAL	-11,48 ✓	20.026,63
2023-12-22	2023-12-22	MUNICIPIO DE SABUGAL	-6,20 ✓	20.020,43
2023-12-22	2023-12-22	MUNICIPIO DE SABUGAL	-6,20 ✓	20.014,23
2023-12-22	2023-12-22	MUNICIPIO DE SABUGAL	-6,20 ✓	20.008,03
2023-12-22	2023-12-22	MUNICIPIO DE SABUGAL	-6,20 ✓	20.001,83
2023-12-22	2023-12-22	MUNICIPIO DE SABUGAL	-7,36 ✓	19.994,47
2023-12-22	2023-12-22	MUNICIPIO DE SABUGAL	-42,39 ✓	19.952,08
2023-12-22	2023-12-22	MUNICIPIO DE SABUGAL	-6,00 ✓	19.946,08
2023-12-22	2023-12-22	MUNICIPIO DE SABUGAL	-9,68 ✓	19.936,40
2023-12-22	2023-12-22	MUNICIPIO DE SABUGAL	-7,60 ✓	19.928,80
2023-12-22	2023-12-22	MUNICIPIO DE SABUGAL	-7,60 ✓	19.921,20
2023-12-22	2023-12-22	MUNICIPIO DE SABUGAL	-7,60 ✓	19.913,60
2023-12-22	2023-12-22	MUNICIPIO DE SABUGAL	-6,00 ✓	19.907,60
2023-12-22	2023-12-22	MUNICIPIO DE SABUGAL	-7,36 ✓	19.900,24
2023-12-22	2023-12-22	MUNICIPIO DE SABUGAL	-6,00 ✓	19.894,24
2023-12-22	2023-12-22	MUNICIPIO DE SABUGAL	-25,90 ✓	19.868,34
2023-12-22	2023-12-22	EDP COMERCIAL COMERC	-7,36 ✓	19.860,98
2023-12-22	2023-12-22	BPLG	-16,18 ✓	19.844,80
2023-12-28	2023-12-28	EDP COMERCIAL COMERC	-1.039,59 ✓	18.805,21
2023-12-31	2023-12-31	TRF Caixadirecta EMP 0267400786	-15,86 ✓	18.789,35
			-4.900,00	13.889,35
		Saldo contabilístico		13.889,35 ✓
		Saldo disponível		10.002,75

Emp. Municipal
2023-12-31

De acordo com a legislação em vigor, a CGD confirma que os depósitos contratados são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos nos termos do Formulário de Informação do Depositante (FID) disponibilizado anualmente a todos os depositantes e permanentemente acessível nos balcões da CGD e em www.cgd.pt. A informação relativa às entidades e/ou depósitos que

(Continua)



Extrato D.O.

Agência 0702 SABUGAL
Tel. 271750090
Fax 271750097

email: SABUGAL@CGD.PT

Referência CGD: 24000210771

Exmo/a Senhor/a
JUNTA FREGUESIA POUSAFOLES



Ciente 179969637 Extrato n.º 001/2024 Emissão 2024-01-01 Período 2023-12-01 a 2023-12-31 Pág 1/2



Depósitos à Ordem

CONTA EXTRACTO 0702.005697.030

IBAN PT50003507020000569703091

SWIFT/BIC CGDIPTPL

NIB 003507020000569703091

Moeda EUR

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
		Saldo Anterior		13.946,63
2023-12-02	2023-12-02	MANUT CONTA PACOTE CXABUSINES	12.00 -8,00✓	13.938,63
2023-12-04	2023-12-04	COMPRA REPSOL E0955 0000591720	-81,70✓	13.856,93
2023-12-05	2023-12-05	PIXUS 6762083092	-221,40✓	13.635,53
2023-12-05	2023-12-05	ADERITO MOREIRA 6762083095	12.03 -800,00✓	12.835,53
2023-12-05	2023-12-05	CARLOS SILVA CASTANHA 6762083097	12.05 -360,00✓	12.475,53
2023-12-05	2023-12-05	TRF ANA MARIA PIRES F	250,00✓	12.725,53
2023-12-05	2023-12-05	COMPRA LUIS MIGUEL RO 0000591720	12.05 -324,30✓	12.401,23
2023-12-06	2023-12-06	COMPRA ANTONIO V GONC 0000591720	-42,99✓	12.358,24
2023-12-06	2023-12-06	COMPRA REPSOL E0955 0000591720	-49,80✓	12.308,44
2023-12-07	2023-12-07	COMPRA RESTAURANTE O 0000591720	-38,00✓	12.270,44
2023-12-10	2023-12-10	COMPRA REPSOL E0955 0000591720	-83,36✓	12.187,08
2023-12-10	2023-12-10	LEVANTAMENTO Mercado 0000591720	-140,00✓	12.047,08
2023-12-12	2023-12-12	COMPRA RICARDO RICA 0000591720	-18,70✓	12.028,38
2023-12-12	2023-12-12	COMPRA REPSOL E0955 0000591720	-98,28✓	11.930,10
2023-12-12	2023-12-12	COMPRA HAIQUAN SHAN-L 0000591720	-11,25✓	11.918,85
2023-12-13	2023-12-13	COMPRA ARMANDO MARIAN 0000591720	-54,00✓	11.864,85
2023-12-13	2023-12-13	COMPRA ARMANDO MARIAN 0000591720	-28,00✓	11.836,85
2023-12-14	2023-12-14	TRF CM Imposto Municip	337,50✓	12.174,35
2023-12-15	2023-12-15	TRF DIRECCAO GERAL DA	3.868,09✓	16.042,44
2023-12-16	2023-12-16	COMPRA HAIQUAN SHAN-L 0000591720	-94,00✓	15.948,44
2023-12-16	2023-12-16	COMPRA HAIQUAN SHAN-L 0000591720	-9,70✓	15.938,74
2023-12-17	2023-12-17	COMPRA COMB E LUB DE 0000591720	-110,00✓	15.828,74
2023-12-19	2023-12-19	COMPANHIA DE SEGUROS	-765,52✓	15.063,22
2023-12-19	2023-12-19	PG SV 21056 538857005 0000591720	-688,69✓	14.374,53
2023-12-19	2023-12-19	PAG 10095 PAG-ESTADO 0000591720	-164,00✓	14.210,53
2023-12-21	2023-12-21	TRF DIRECCAO GERAL DA	501,12✓	14.711,65
2023-12-22	2023-12-22	COMPRA REPSOL E0955 0000591720	-169,23✓	14.542,42
2023-12-22	2023-12-22	COMPRA INTERMARCHE SA 0000591720	-14,97✓	14.527,45
2023-12-29	2023-12-29	ADERITO 6763787870	-866,67✓	13.660,78
2023-12-29	2023-12-29	TESOUREIRO FABIO 6763787873	-254,59✓	13.406,19
2023-12-29	2023-12-29	MANUEL 6763787874	-792,59✓	12.613,60
2023-12-29	2023-12-29	AGOSTINHO 6763787880	-792,59✓	11.821,01
2023-12-29	2023-12-29	PRESIDENTE ANA 6763787886	-488,42✓	11.332,59
2023-12-29	2023-12-29	SECRETARIO HELDER 6763787890	-254,59✓	11.078,00
2023-12-30	2023-12-30	COMPRA PAO DE ACUCAR 0000591720	-56,71✓	11.021,29
2023-12-31	2023-12-31	TRF Caixadirecta EMP 0267400786	4.900,00✓	15.921,29✓

(Continua)



UNIÃO DE FREGUESIAS

POUSAFOLES DO BISPO, PENALOBO E LOMBA

Exmo. Senhor Presidente
Câmara Municipal do Sabugal
Praça da República
6324-007 Sabugal

Assunto: Saneamento Básico/Higiene e Limpeza _ Agua da Figueira

Preâmbulo

O direito do ambiente é, no ordenamento jurídico português, um direito fundamental consagrado no n.º 1 do artigo 66.º da Constituição da República Portuguesa. Assim todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado, bem como o dever de o defender. Constitucionalmente, os problemas ambientais até há bem pouco tempo atrás, não eram uma prioridade das políticas governamentais, assim como da maior parte da sociedade civil. Todavia, a complexidade e a gravidade dos problemas relacionados com a gestão dos resíduos revestiram-se de tal magnitude, que tornou impossível ao Estado corresponder à tarefa fundamental que a Constituição lhe confiava, no sentido de defender a natureza e o ambiente, de preservar os recursos naturais, sem estruturar uma política consciente em matéria de drenagem de águas residuais em lugar de destaque de uma mais vasta política de ambiente. Considerando que o contrato de concessão celebrado entre o Estado Português e as Águas do Zêzere e Côa, S. A., que adjudicou em regime de exclusividade, a exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Alto Zêzere e Côa, criado pelo Decreto-Lei n.º 121/2000, de 4 de Julho. A conceção dos sistemas de distribuição pública de água deve passar pela análise prévia das previsões do planeamento urbanístico e das características específicas dos aglomerados populacionais, nomeadamente sanitárias, e da forma como se vão tratar os resíduos domésticos e de saneamento. Os problemas de engenharia sanitária e ambiental merecem uma especial atenção, pelo seu direto reflexo na qualidade de vida das populações e na preservação da saúde pública e dos recursos naturais. O Decreto-Lei n.º 207/94, de 6 de Agosto, estabeleceu a responsabilidade de as entidades gestoras dos sistemas de drenagem públicas de águas residuais elaborarem planos concretos, tendo em vista a melhoria dos níveis de atendimento e de qualidade dos serviços prestados.



UNIÃO DE FREGUESIAS

POUSAFOLES DO BISPO, PENALOBO E LOMBA

Com base nestes pressupostos solicitamos-lhe Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, que diligencie a implementação urgente de um sistema adequado de saneamento público na Aldeia de Agua da Figueira, na União de Freguesias de Pousafoles do Bispo Penalobo e Lomba.

Atualmente, a falta de infraestruturas de saneamento básico representa um desafio significativo para os residentes da Agua da Figueira. A ausência de um sistema de saneamento eficiente não apenas compromete a qualidade de vida, mas também representa um risco para a saúde pública e o meio ambiente.

Descrevemos algumas das preocupações específicas que a comunidade enfrenta devido à ausência de saneamento adequado:

1. **Problemas de Saúde Pública:** A falta de um sistema de saneamento adequado pode levar a questões de saúde pública, como a propagação de doenças transmitidas pela água, como gastroenterites e infeções intestinais, têm o potencial de se proliferar, especialmente entre os grupos mais vulneráveis. Isso é especialmente crítico para as crianças e idosos na comunidade.
2. **Impacto Ambiental:** A implementação de um sistema de saneamento adequado não é apenas uma necessidade de saúde, mas também uma responsabilidade ambiental. A contaminação do solo e da água devido à falta de saneamento representa uma ameaça direta à biodiversidade e à qualidade dos recursos naturais locais. Estando o Município empenhado em valorizar o desporto e turismo de natureza, parece-nos, um contrassenso em 2024 estarmos a descurar os ecossistemas locais.
3. **Qualidade de Vida:** A falta de saneamento afeta diretamente a qualidade de vida dos residentes. A implementação de um sistema de saneamento adequado contribuiria para um ambiente mais saudável e sustentável.
4. **Impacto Socioeconómico:** A saúde precária resultante da falta de saneamento não apenas coloca uma carga significativa nos serviços de saúde locais, mas também afeta a produtividade económica da comunidade. Indivíduos doentes são menos produtivos no trabalho, contribuindo para um ciclo prejudicial.
5. **Cumprimento de Normas Legais:** A implementação de saneamento público está alinhada com as normas legais e regulamentos ambientais. Cumprir essas diretrizes não apenas promove a saúde pública, mas também evita possíveis penalizações legais.
6. **Desvalorização Imobiliária:** A ausência de infraestruturas adequadas de saneamento desvaloriza as propriedades locais. Isso não só afeta os proprietários dos prédios, mas também impacta negativamente na fixação dos residentes como também na atração de novos munícipes.



UNIÃO DE FREGUESIAS

POUSAFOLES DO BISPO, PENALOBO E LOMBA

A falta de saneamento é um desafio crítico que afeta milhões de pessoas em todo o mundo, que deixa uma marca indestrutível na saúde pública, no meio ambiente e no desenvolvimento sustentável.

A falta de saneamento é um obstáculo significativo para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, em particular o ODS 6, que visa garantir acesso universal e equitativo à água potável e ao saneamento até 2030. Sem abordar adequadamente essa questão, é improvável que alcancemos um mundo sustentável e inclusivo para todos.

Perante estes desafios, é imperativo que, os governos, a administração local, organizações não governamentais e o setor privado se unam para enfrentar a crise global de saneamento. Isso requer investimentos significativos em infraestrutura de saneamento, educação pública sobre higiene e saneamento, e medidas para garantir a sustentabilidade a longo prazo dos sistemas de saneamento.

Em última análise, a falta de saneamento não é apenas um problema de saúde ou ambiental, mas uma questão de dignidade humana e justiça social. É hora de agir com determinação e empatia para garantir que todas as pessoas tenham acesso a condições de vida seguras, saudáveis e sustentáveis.

PELA UNIÃO DE FREGUESIAS, PELA AGUA DA FIGUEIRA

Atenciosamente,
Com os melhores cumprimentos,

Presidente de Junta da União de Freguesias de
Pousafoles do Bispo, Penalobo e Lomba

Ana Cristina Paula Pires



UNIÃO DE FREGUESIAS

POUSAFÓLES DO BISPO, PENALOBO E LOMBA

Exmo. Senhor Presidente
Câmara Municipal do Sabugal
Praça da República
6324-007 Sabugal

Assunto: Saneamento Básico/Higiene e Limpeza _ Sobreira

Preâmbulo

O direito do ambiente é, no ordenamento jurídico português, um direito fundamental consagrado no n.º 1 do artigo 66.º da Constituição da República Portuguesa. Assim todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado, bem como o dever de o defender. Constitucionalmente, os problemas ambientais até há bem pouco tempo atrás, não eram uma prioridade das políticas governamentais, assim como da maior parte da sociedade civil. Todavia, a complexidade e a gravidade dos problemas relacionados com a gestão dos resíduos revestiram-se de tal magnitude, que tornou impossível ao Estado corresponder à tarefa fundamental que a Constituição lhe confiava, no sentido de defender a natureza e o ambiente, de preservar os recursos naturais, sem estruturar uma política consciente em matéria de drenagem de águas residuais em lugar de destaque de uma mais vasta política de ambiente. Considerando que o contrato de concessão celebrado entre o Estado Português e as Águas do Zêzere e Côa, S. A., que adjudicou em regime de exclusividade, a exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Alto Zêzere e Côa, criado pelo Decreto-Lei n.º 121/2000, de 4 de Julho. A conceção dos sistemas de distribuição pública de água deve passar pela análise prévia das previsões do planeamento urbanístico e das características específicas dos aglomerados populacionais, nomeadamente sanitárias, e da forma como se vão tratar os resíduos domésticos e de saneamento. Os problemas de engenharia sanitária e ambiental merecem uma especial atenção, pelo seu direto reflexo na qualidade de vida das populações e na preservação da saúde pública e dos recursos naturais. O Decreto-Lei n.º 207/94, de 6 de Agosto, estabeleceu a responsabilidade de as entidades gestoras dos sistemas de drenagem públicas de águas residuais elaborarem planos concretos, tendo em vista a melhoria dos níveis de atendimento e de qualidade dos serviços prestados.



UNIÃO DE FREGUESIAS

POUSAFOLES DO BISPO, PENALOBO E LOMBA

Carla Ruy *António*
João *António*
Albino *R.*

Com base nestes pressupostos solicitamos-lhe Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, que diligencie a implementação urgente de um sistema adequado de saneamento público na Aldeia de Sobreira, na União de Freguesias de Pousafoles do Bispo Penalobo e Lomba.

Atualmente, a falta de infraestruturas de saneamento básico representa um desafio significativo para os residentes da Sobreira. A ausência de um sistema de saneamento eficiente não apenas compromete a qualidade de vida, mas também representa um risco para a saúde pública e o meio ambiente.

Descrevemos algumas das preocupações específicas que a comunidade enfrenta devido à ausência de saneamento adequado:

1. **Problemas de Saúde Pública:** A falta de um sistema de saneamento adequado pode levar a questões de saúde pública, como a propagação de doenças transmitidas pela água, como gastroenterites e infeções intestinais, têm o potencial de se proliferar, especialmente entre os grupos mais vulneráveis. Isso é especialmente crítico para as crianças e idosos na comunidade.
2. **Impacto Ambiental:** A implementação de um sistema de saneamento adequado não é apenas uma necessidade de saúde, mas também uma responsabilidade ambiental. A contaminação do solo e da água devido à falta de saneamento representa uma ameaça direta à biodiversidade e à qualidade dos recursos naturais locais. Estando o Município empenhado em valorizar o desporto e turismo de natureza, parece-nos, um contrassenso em 2024 estarmos a descuidar os ecossistemas locais.
3. **Qualidade de Vida:** A falta de saneamento afeta diretamente a qualidade de vida dos residentes. A implementação de um sistema de saneamento adequado contribuiria para um ambiente mais saudável e sustentável.
4. **Impacto Socioeconómico:** A saúde precária resultante da falta de saneamento não apenas coloca uma carga significativa nos serviços de saúde locais, mas também afeta a produtividade económica da comunidade. Indivíduos doentes são menos produtivos no trabalho, contribuindo para um ciclo prejudicial.
5. **Cumprimento de Normas Legais:** A implementação de saneamento público está alinhada com as normas legais e regulamentos ambientais. Cumprir essas diretrizes não apenas promove a saúde pública, mas também evita possíveis penalizações legais.
6. **Desvalorização Imobiliária:** A ausência de infraestruturas adequadas de saneamento desvaloriza as propriedades locais. Isso não só afeta os proprietários dos prédios, mas também impacta negativamente na fixação dos residentes como também na atração de novos munícipes.



UNIÃO DE FREGUESIAS

POUSAFÓLES DO BISPO, PENALOBO E LOMBA

Carla Raposo *Ortst*
Fátima
Jan. de
Helder
L. J.

A falta de saneamento é um desafio crítico que afeta milhões de pessoas em todo o mundo, que deixa uma marca indestrutível na saúde pública, no meio ambiente e no desenvolvimento sustentável.

A falta de saneamento é um obstáculo significativo para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, em particular o ODS 6, que visa garantir acesso universal e equitativo à água potável e ao saneamento até 2030. Sem abordar adequadamente essa questão, é improvável que alcancemos um mundo sustentável e inclusivo para todos.

Perante estes desafios, é imperativo que, os governos, a administração local, organizações não governamentais e o setor privado se unam para enfrentar a crise global de saneamento. Isso requer investimentos significativos em infraestrutura de saneamento, educação pública sobre higiene e saneamento, e medidas para garantir a sustentabilidade a longo prazo dos sistemas de saneamento.

Em última análise, a falta de saneamento não é apenas um problema de saúde ou ambiental, mas uma questão de dignidade humana e justiça social. É hora de agir com determinação e empatia para garantir que todas as pessoas tenham acesso a condições de vida seguras, saudáveis e sustentáveis.

PELA UNIÃO DE FREGUESIAS, PELA SOBREIRA

Atenciosamente,
Com os melhores cumprimentos,

Presidente de Junta da União de Freguesias de
Pousafoles do Bispo, Penalobo e Lomba

Ana Cristina Paula Pires

Ana Pires



Livro de atas da Assembleia de Freguesia da
UNIÃO DE FREGUESIAS DE POUSAFOLES DO BISPO, PENALOBO E LOMBA
LARGO DO CALVÁRIO, Nº 1
6320 – 233 POUSAFOLES DO BISPO
Contribuinte nº 510 838 936



LISTA DE PRESENÇAS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA:

Sessão Ordinária

Serve o presente documento para ratificar os membros da assembleia de freguesia presentes, no dia 13 de abril de 2024, na sede da União de Freguesias de Pousafoles do Bispo, Penalobo e Lomba, para realização da Assembleia de Freguesia.

Presidente da Junta de Freguesia,

Ana Cristina Paula Pires

(Ana Cristina Paula Pires)

O Secretário da Junta de Freguesia,

Hélder Ricardo Pais Geraldês Alexandre

(Hélder Ricardo Pais Geraldês Alexandre)

O Tesoureiro da Junta de Freguesia,

Fábio Gonçalves Ferreira

(Fábio Gonçalves Ferreira)

O Membro da Assembleia de Freguesia,

Fátima Maria Alves Firmino Mendes

(Fátima Maria Alves Firmino Mendes)

O Membro da Assembleia de Freguesia,

FALTOU

(Raul Fernandes Lourenço)

Presidente da Assembleia de Freguesia,

Lúcia Pires do Chão Firmino

(Lúcia Pires do Chão Firmino)

O 1.º Secretário da Assembleia de Freguesia,

Carlos Manuel Gonçalves Proença

(Carlos Manuel Gonçalves Proença)

O 2.º Secretário da Assembleia de Freguesia,

Davide José Gonçalves

(Davide José Gonçalves)

O Membro da Assembleia de Freguesia,

Celda Maria do Nascimento Job Batista

(Celda Maria do Nascimento Job Batista)

O Membro da Assembleia de Freguesia,

FALTOU

(Ricardo Jorge Monteiro Igreja)